



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PASTA

23 MAI 2024

1º Secretário



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 MAI 2024 Protocolo: 454/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 454/24
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Ivan Domingues Melhorança, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Ivan Domingues Melhorança, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente, Nobres Parlamentares.</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Ivan Domingues Melhorança, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Importante ressaltar que o Título Honorífico de Cidadão Honorário está disposto no art. 167, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis e destina-se distinguir e condecorar autoridades e personalidades, que tenham prestados serviços relevantes ao Estado de Rondônia.</p> <p>Desta forma, reconhecemos através deste Projeto de Decreto Legislativo a enorme contribuição do Sr. Ivan Domingues Melhorança, como pioneiro do município de Espigão do Oeste por sua trajetória, comprometimento, dedicação, trabalho e zelo pelo Estado de Rondônia.</p> <p>Nos resta apenas fazer justiça a este laborioso homem público, que muitos nos honrou com seu trabalho em prol do nosso querido Estado de Rondônia.</p> 		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<p>Por fim a presente propositura atende aos requisitos contidos em nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa.</p> <p>Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2024</p> <p>ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual</p> 		